



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

ATA Nº 018/2025.

9ª LEGISLATURA.

23 DE JUNHO DE 2025.

1
2
3
4 Aos Vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às
5 dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado
6 de Mato Grosso, localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, número 30,
7 centro, reuniram-se os Vereadores para uma Sessão Ordinária, onde a
8 Senhora Presidente Livia de Almeida Nunes Fidelis declarou aberta a sessão
9 sob a Proteção de Deus. Em seguida solicitou a leitura da presença dos
10 vereadores, onde foi constatado quórum com a presença dos vereadores
11 Aparecido Ferreira de Souza, Eduardo Wiedemann Cassarotti, Francisco
12 Antônio Sevallo, Silvana da Silva Maria, José Alves da Silva, Flávia Martins
13 Correa, Vera Lucia do Nascimento dos Santos, Tiago Luis Schwanck dos
14 Santos e Livia de Almeida Nunes Fidelis. A Vereadora Presidente
15 cumprimentou a Mesa Diretora, os colegas vereadores, as visitas presentes no
16 plenário e também aqueles que acompanham através das redes sociais do
17 YouTube, do Instagram e do Facebook e desejou uma boa-noite a todos. A ata
18 anterior do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco depois de lida
19 pelos Vereadores, foi colocada em discussão em votação e foi aprovada por
20 unanimidade pelos vereadores. Passou-se para o Grande Expediente, onde o
21 Vereador Eduardo Wiedmann Cassarotti fez uso da palavra e cumprimentou a
22 Mesa Diretora, os vereadores e quem assiste aqui no plenário e a todos que
23 assistem nas redes sociais. Esteve presente na Secretaria de Agricultura e o
24 Secretário Municipal de Agricultura Adriano pediu para divulgar a CAF, que é o
25 Cadastro Nacional de Agricultura Familiar e esse cadastramento será realizado
26 pelo Adilson que é extensionista da EMPAER. Na verdade, esse Adilson veio
27 para uma assinatura de termo de cooperação entre o município e EMPAER. O
28 que é a ACAF? É o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e é um
29 instrumento utilizado para identificar e qualificar a unidade familiar da produção
30 agrária, o empreendimento familiar rural e as formas associativas de
31 organização da agricultura familiar. A CAF identifica a Unidade Familiar de
32 Produção Agrária caracterizando o empreendimento familiar rural e as formas
33 associadas da agricultura familiar em cooperativa e associação. A inscrição da
34 ACAF é gratuita, sendo vedada a cobrança de quaisquer valores pelo seu
35 registro e pode ser feito como pessoa física e se caso for jurídica também, no
36 caso de associação, cooperativa ou organização e lembrando que ela não
37 pode ser cobrada e no caso os requisitos e beneficiários no caso detenham e
38 qualquer título de área e pertença à soma do total de quatro módulos fiscais
39 que no nosso município se se enquadra a quatrocentas hectares e que utiliza
40 predominantemente mão de obra familiar nas atividades econômicas
41 estabelecidas pelo empreendimento familiar rural e afirmam no mínimo metade
42 da renda bruta familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento e
43 empreendimentos e que a gestão do estabelecimento ou de empreendimento
44 seja estritamente familiar. As políticas públicas que podem ser acessadas pela
45 ACAF programa de aquisição alimentar que é o PAA e é um dos benefícios

Eduardo W. Cassarotti
Aplo F. de Souza
Suc



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

46 também, o programa nacional de alimentação escolar que é o PENA, o
47 Programa Nacional de Fortalecimento Agricultura Familiar que é o PRONAF e
48 também o seguro agrícola familiar que é o CEAF, então, tem vários benefícios
49 que aquele agricultor familiar ganha com relação esse cadastro, mas o primeiro
50 passo é ele fazer esse cadastramento para que ele possa ter esses benefícios
51 e a questão de documentação é importante lá na secretaria que daí lá o
52 Adilson vai pontuar toda a documentação necessária para que aquele agricultor
53 que pertence à agricultura familiar possa se cadastrar. Na verdade,
54 antigamente quem fazia isso era o sindicato ou às vezes um às vezes tinha que
55 como aqui não tinha às vezes você tinha que deslocar até Nova Bandeirantes e
56 por isso quer parabenizar a Secretaria de Agricultura e toda a equipe. Quer
57 parabenizar de antemão o Vereador Tiago que diretamente está envolvido no
58 esporte e a Gestão do Prefeito Edmilson também que vem investindo em mais
59 um evento esportivo que foi finalizado essa semana, mas sabe de antemão que
60 o Vereador Tiago sempre está envolvido e parabenizar o todos os eventos que
61 têm sido realizados no nosso município. Juntamente com o vereador Tiago
62 esteve visitando na semana passada algumas ruas que está sendo
63 pavimentadas na nossa cidade e o quanto que é importante o vereador visitar.
64 O Vereador José Alves da Silva pediu um aparte e disse que só queria
65 perguntar ao Vereador Eduardo sobre esses programas de agricultura e da
66 documentação que vai ser elaborada agora pelo técnico Adilson, se continua
67 fechado, continua proibido, digamos assim, o setor Araguaia ou não? Tem
68 alguma expectativa? Porque antes ele tinha falado que poderia conseguir
69 também e esse pessoal do Araguaia isso aconteceu ou não? O Vereador
70 Eduardo respondeu dizendo que é por isso que comentou a importância de ele
71 ir lá na com o Adilson para ver a documentação necessária porque às vezes
72 dependendo tem que ter o CAR, ou não tem que ter o CAR, então, por isso que
73 é importante cada propriedade ir lá para ver como que é a realidade daquela
74 propriedade, para ver a documentação que é necessária, por isso é necessário
75 ele ir lá para ter uma informação melhor. Juntamente com o Vereador Tiago
76 fizeram algumas visitas pela cidade e vendo questão da pavimentação e o
77 quanto que é importante, essa sendo uma rua ou uma avenida, mas o quanto
78 que essa viabilidade de acesso é um ganho para toda a população, e não só
79 para o morador da cidade daquela rua e tem algumas ruas, por exemplo, que
80 dá acesso ao Almeida Prado e ao Rafaela, mas o quanto que essa rua que é
81 uma avenida que facilita a via de acesso. Tem algumas ruas que tem menos
82 fluxo de carro, mas o quanto também que ela valoriza o imóvel daquele
83 morador, mas também na questão de não ter poeira, não ter lama no dia da
84 chuarada. Visitaram também o Hospital Municipal que está em fase de obra e
85 é um sonho da nossa população. A primeira etapa da construção, a Flávia
86 também participa da questão da saúde, mas a segunda etapa com certeza vai
87 ser toda a mobília a os aparelhos necessários, mas é um sonho que cada
88 etapa, uma etapa de cada vez. Visitaram também as escolas municipais, que
89 uma delas é a Escola Monte Verde que deu início às obras na questão da
90 quadra já está começando a construção da quadra ali e a parte de
91 pavimentação das calçadas é uma obra importante um valor de seis milhões

Eduardo W. Carraro
Alpo F. de Souza
Sinc



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

92 duzentos e setenta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e é uma escola
93 que há muitos anos a qualidade de ensino está sempre entre as dez melhores
94 do Estado e o quanto que vai ajudar a questão da melhoria na parte da
95 infraestrutura daquela escola e também visitaram a Escola Futuro Feliz que já
96 está em fase de acabamento na parte de construção e espera que daqui uns
97 dias já estejam atendendo os nossos alunos. Outra obra muito importante que
98 foram visitar e são duas obras muito importantes para o nosso município,
99 graças também ao Prefeito Edmilson Marino, mas também ressaltar o
100 Governador Mauro Mendes que vem investindo muito na educação no nosso
101 Estado de Mato Grosso e quem ganha com tudo isso é a população. Passou-
102 se para a Ordem do Dia. O Projeto de Lei 1.222/2025 com parecer favorável da
103 Comissão foi colocado em discussão, onde o Vereador Francisco Antônio
104 Sevallo comentou que esse projeto é um projeto que vê no sentido de
105 desafogar o setor de licitação do legislativo e cada um tem uma forma de
106 pesquisar se concorda ou discorda com o projeto dessa natureza. Disse que
107 tem meios de pesquisar e provavelmente cada um dos senhores, cada um dos
108 pares tem os meios deles de procurar e procurou um material que que diz
109 assim: "Sim, em geral não há impedimento legal para que o Poder Executivo
110 colabore com o Poder Legislativo na elaboração de projetos de licitação, para
111 este último desde que respeitados os princípios da administração pública,
112 como a legalidade, impessoalidade e moralidade, no entanto é crucial que essa
113 colaboração não figure direcionamento ou favorecimento indevido de alguma
114 empresa ou pessoa. Entendo que isso está muito claro perfeitamente normal e
115 é um projeto que vai ajudar a desafogar o setor de licitação do legislativo. O
116 Vereador Tiago Luís cumprimentou a Mesa Diretora, as visitas presentes e
117 quem assiste nas redes sociais. Como o Vereador Francisco falou, esse projeto
118 vai desafogar a parte de licitação aqui da Câmara e também vê que há uma
119 necessidade de montar uma equipe aqui para fazer licitação dentro da Câmara,
120 mas isso de imediato não é possível e geraria despesas de forma imediata,
121 então, esse projeto, essa parceria entre os poderes o grande beneficiado vai
122 ser a população que vai ver o dinheiro sendo utilizado com mais transparência
123 ainda, que é um projeto que não tem problema nenhum e é favorável. A
124 Vereadora Flávia Martins Correa comentou cumprimentando a Mesa Diretora,
125 as visitas presentes e quem assiste pelas páginas das redes sociais. Quer
126 dizer que esse projeto é vantajoso, uma vez que ele não está onerando a
127 Prefeitura e ela irá ceder à equipe de apoio, o pregoeiro para que possa estar
128 realizando as licitações para o poder legislativo, então, hoje a Câmara ela
129 dispõe em seu quadro funcional de servidores insuficientes, no caso está
130 falando de servidores efetivos, para que se tenha equipe de licitação é
131 necessário que os servidores sejam efetivos e hoje tem essa necessidade, tem
132 essa carência, então, vê, assim como o vereador Tiago falou, de imediato é
133 uma solução para a Câmara e tudo bem que tem até dois mil e vinte e sete
134 para se adequar nessa nova lei da de licitação a 14.133/2021. Então, vê com
135 bons olhos o projeto e é uma forma de estar ajudando o poder legislativo. A
136 Vereadora Silvana da Silva Maria cumprimentou os Nobres Pares, as visitas
137 presentes, quem acompanha pela página no Facebook, nas redes sociais.



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

138 Disse que é contra esse projeto porque Prefeitura é Prefeitura e Câmara é
139 Câmara, então, cada um no seu quadrado. O Vereador José Alves da Silva
140 desejou uma boa-noite a todos os vereadores, as visitas presentes, os
141 servidores e a todos que assistem através das redes sociais pela página da
142 Câmara. Disse que cada projeto tem sempre a viabilidade e também pela
143 confiabilidade dele e o que dá essa confiabilidade é o setor jurídico, quando
144 tem o aval do jurídico ficam confortável para votar a favor do projeto. É claro
145 que esses projetos mesmo com aval jurídico ele não tem que dar e ter prejuízo
146 em nenhum setor ou a ninguém em qualquer que seja o departamento, que
147 seja nesse caso aqui não vê prejuízo nenhum, vê toda a legalidade do projeto,
148 o avanço no projeto dessa forma que está sendo conduzido, na qual ele foi
149 elaborado e a preocupação que tem é aquela que falou cedo na discussão que
150 seria amanhã mudaria o Prefeito e mudaria também a direção da Casa, nesse
151 caso é descartado essa possibilidade da seguinte forma: porque o projeto ele
152 tem início, tem meio e fim, ele tem duração e aí aquele que estiver no momento
153 sendo Presidente dessa Casa, ou seja, ele Presidente ou o Prefeito do
154 município, eles têm suas prerrogativas de falar sim ou não a esse projeto, e até
155 lá podem trabalhar com o que tem em mão. Aprimorar os recursos humanos
156 daqui da casa, ou seja, precisa contratar mais gente, precisa que alguém seja
157 concursado para esse sentido, façam esses concursos para pessoas
158 autorizadas trabalhar nesse sentido, nesse quesito que hoje está sendo
159 discutido, então, não vê nenhum problema no projeto. O projeto com a duração
160 de um ano e podendo ser prorrogado ou não e isso lhe dá um pouco mais de
161 conforto. O Vereador Aparecido Ferreira de Souza comentou que vota sim
162 nesse projeto, pois a Câmara precisa de transparência e a necessidade das
163 licitações também que é necessário ter um pregoeiro para poder fazer, como a
164 Vereadora Flávia comentou, que às vezes no momento não tem uma pessoa
165 para poder fazer isso, e esse projeto de lei é temporário, que é para um ano,
166 então, se a Casa decidir abrir um concurso para que essa pessoa faça ou
167 mesmo que tenha alguém que que busca essa capacitação para poder exercer
168 essa função para suprir essa necessidade, mas tem que perceber que cada
169 vez mais a Casa tem que ter a transparência que é cobrada por lei, então,
170 devido a isso a gestão tem a equipe já para poder fazer isso e está acedendo
171 sem custo, sem ônus e por isso é favorável e no momento vê com bons olhos.
172 O Vereador Tiago Luís comentou como o Vereador Francisco, o Vereador José
173 Alves, a Vereadora Livia e a Vereadora Flávia disseram que até dois mil e vinte
174 e sete precisam estar em ordem a Casa porque em dois mil e vinte e oito
175 estarão entregando essa Casa e precisam ter mais transparência e mais
176 competência na Casa e para ter mais transparência seu voto vai ser sim. O
177 Vereador José Alves da Silva disse que só quer complementar aqui e o que
178 não pode acontecer é como os colegas já falaram, a equipe da Câmara está
179 sobrecarregada e o que não pode ficar acontecendo é sempre com dispensa
180 de licitação, então, hoje o meio mais legal da administração pública comprar
181 algo é através de licitação e a Prefeitura ela estar emprestando a equipe dela
182 para formalizar isso e fazer todo o processo e só vê vantagem nisso. Vereador
183 Francisco Antônio Sevallo comentou que aqui foi falado tanto em transparência

Edson do N. Casarotto
Alto F. de Souza
Silva



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

184 e existe a transparência no que é feito, o problema não é tanto a transparência,
185 mas os módulos como é executado, então, não é a falta da transparência, a
186 transparência existe e a transparência vai continuar só que está dando mais
187 abertura para amanhã ou depois não venham sofrer algum questionamento
188 nesse sentido. Disse que a discussão não deveria ser essa, mas como houve
189 essa abertura acha que depois que a Presidente falasse seria a segunda
190 rodada, mas não tem nada contra e aqui todos são gente grande e não tem
191 muito o que contestar, esses pequenos detalhes é ruim entrar na parte da
192 discussão, da parte técnica, porque foge o assunto, a discussão de parte
193 técnica entre a equipe de licitação, entre o corpo jurídico do Executivo e do
194 Legislativo, o que vale salientar é o seguinte: todos estavam acostumados com
195 a Lei 8.666/1993, e estamos em dois mil e vinte e cinco, então, demorou muito
196 tempo para se fazer alguma alteração e em dois mil e vinte e um eles lançaram
197 essa Lei 14.133, justamente em dois mil e vinte e um com uma parafernália de
198 mudança que ninguém consegue entender, tanto é que era para ser até dois
199 mil e vinte e três e estamos em dois mil e vinte e cinco e vai até dois mil e vinte
200 e sete para consolidar e talvez pode ser que ainda vai ser prorrogado mais uma
201 vez. Então, é essa a dificuldade que chegou no legislativo, porque além do
202 quadro de pessoas ser resumido, houve essa mudança enorme na lei de
203 licitações, contrato e licitações. Então, o que acontece hoje ou no começo do
204 ano passado tinha que contratar dois ou três servidores através de concurso
205 para poder desenvolver dez ou quinze licitações e o resto do tempo o que
206 essas pessoas iriam fazer? Não é que não tem ocupação, todos sabem que a
207 Estela está sobrecarregada, que a Cida está sobrecarregada, que a Agna faz
208 RH, contabilidade, que o Jairzinho tem como validar tudo isso, mas acha que
209 isso daqui é uma questão de resolver pelo menos até abrir um concurso na
210 Prefeitura para Câmara pegar um gancho, porque o concurso também não é
211 barato, é quarenta a cinquenta mil reais para fazer um concurso hoje, então,
212 acha que é uma questão de bom senso e não está aqui para contrariar
213 ninguém, simplesmente defendo seu ponto de vista e acha que é um projeto
214 que é necessário no momento e não tem nada a ver que a Câmara e o
215 Executivo vão trabalhar juntos, temos o quadro de funcionários daqui e tem um
216 jurídico daqui que vai opinar junto, então, eu não vê prejuízo nisso. A
217 Vereadora Presidente Livia disse que isso é um complemento de fala, mas a
218 título de tentar esclarecer alguma coisa, vê que a autonomia do poder
219 legislativo foi mantido nesse projeto de lei e os poderes eles continuam
220 separados, eles só se apoiam, mas continuam separados, a responsabilidade
221 pelos processos continuam sendo da Câmara, a demanda vai ser gerada pela
222 Câmara, oficializada pela Câmara, parecer jurídico pela Câmara, a única coisa
223 que não será executada pela Câmara é o processo do pregão, que é o
224 balizamento, a abertura do certame e isso vai ser realizado pela equipe da
225 prefeitura, a homologação será feita pela Câmara, a contratação e a
226 fiscalização desses contratos serão executados pela Câmara, então, hoje vê
227 que não existe uma contrariedade e sim uma legalidade, uma
228 constitucionalidade nesse projeto de lei, inclusive o próprio Tribunal de Contas
229 é favorável a esse tipo de termo desde que exista uma justificativa plausível,



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

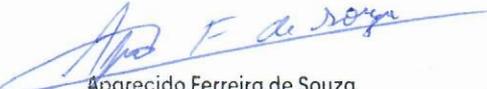
230 como dificuldade do servidor que é o que tem hoje na Câmara, existe sim uma
231 legalidade dentro desse processo e é ignorância achar que não existe, é
232 ignorância achar que os poderes estão se misturando, porque eles não estão
233 se misturando, a lei e o termo são claros, os poderes mantêm-se a isonomia
234 dos poderes. O Projeto de Lei 1.222/2025 foi colocado em votação e foi
235 aprovado por sete votos favoráveis e dois contra da Vereadora Silvana da Silva
236 Maria e da Vereadora Vera Lúcia no Nascimento dos Santos. A Vereadora
237 Presidente fez um convite a toda a população e aos vereadores para
238 participarem da audiência pública que acontecerá no dia seguinte no plenário
239 da Câmara Municipal para a elaboração e discussão do Plano Plurianual
240 (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual
241 (LOA). O executivo fará essa audiência pública aqui para elaboração e
242 discussão desses três planos municipais e todos estão convidados. Será nessa
243 terça-feira dia vinte e quatro de junho, às catorze horas. Agradeceu a presença
244 das visitas, dos vereadores e também agradeceu quem acompanhou através
245 das redes sociais. Sem mais nada a tratar a Vereadora Presidente encerrou a
246 sessão sob a proteção de Deus. Sem mais nada encerro esta ata e eu
247 Vereadora Flávia Martins Correa, primeira secretária assino assim como os
248 demais Vereadores.


Flávia Martins Correa
Vereadora
1ª Secretária


Lívia de A. Nunes Fidelis
Vereadora Presidente


José Alves da Silva
Vereador
Vice-Presidente


Eduardo W. Cassarotti
Vereador
2º Secretário


Aparecido Ferreira de Souza
Vereador


Francisco Antonio Sevallo
Vereador


Silvana da Silva Maria
Vereadora

FALTA
Tiago Luis S. dos Santos
Vereador


Vera Lucia do N. dos Santos
Vereadora